



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PREFEITO: SILVANO DE PARIZ**

**EXERCÍCIO: 2018**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

### 1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO</b>
<b>CNPJ</b>	83.021.865/0001-61
<b>Endereço</b>	Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, 89850-000
<b>Telefones</b>	049 3346-3242/ 049 3346-3311
<b>Endereço eletrônico</b>	E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br Site: <a href="http://www.quilombo.sc.gov.br/">http://www.quilombo.sc.gov.br/</a>

### 1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretário de Administração e Planejamento	Taffarel Antônio Simon
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Taffarel Antônio Simon
Secretaria Municipal de Finanças	Bruna Pinheiro Chaise
Secretaria de Saúde	Antônio Luiz Zamignan
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Diogo Álvaro Backes
Secretaria Municipal de Transportes e Obras	Daniel Flores
Secretaria Municipal de Serviços urbanos	Jerry Adriano Conci
Secretaria de Promoção Social	Ademir José Picoli



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

### CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBRO
CONSELHO FUNDEB	ALCIONE MARIA BEVILACQUA
CONSELHO PNAE	DECIO MICREVI CHAVES
CONSELHO DO IDOSO	SERLEI CONSTANZI MENONCIN
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	SIDIANE COSTARELLI PAIVA
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AMONI ROSSET
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTÔNIO LUIZ ZAMIGAN

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

Código	Descrição	Despesa Orçada inicial	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada
02	GABINETE DO PREFEITO	690.000,00	620.000,00	599.324,20
02.01	GABINETE DO PREFEITO	690.000,00	620.000,00	599.324,20
04.121.0002.2.002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	535.000,00	535.000,00	517.530,88
04.124.0003.2.003	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	155.000,00	85.000,00	81.793,32
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.904.000,00	3.083.600,00	2.927.625,69
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.904.000,00	3.083.600,00	2.927.625,69
28.846.0000.0.001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	310.000,00	318.000,00	316.426,04
28.846.0000.0.002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	385.000,00	385.000,00	357.848,62
28.846.0000.0.003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	21.500,00	21.500,00	18.967,19
28.846.0000.0.004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	42.500,00	298.500,00	290.603,22
04.122.0004.1.005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM	30.000,00	30.000,00	21.755,77

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1.670.000,00	1.600.600,00	1.581.881,63
04.122.0004.2.005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	20.000,00	1.840,15
04.122.0004.2.006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.535,77
04.122.0004.2.007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	100.000,00	124.500,00	118.368,30
04.121.0005.2.008	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	315.000,00	235.000,00	177.919,00
04.122.0004.2.087	PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	0,00	40.500,00	40.480,00
04	CONTADORIA GERAL	356.500,00	456.500,00	419.498,58
04.01	CONTADORIA GERAL	356.500,00	456.500,00	419.498,58
04.123.0006.1.006	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE	10.000,00	10.000,00	0,00
04.123.0006.2.010	MANUTENÇÃO CONTÁBIL	346.500,00	446.500,00	419.498,58
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	215.000,00	105.000,00	74.787,74
05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	215.000,00	105.000,00	74.787,74
04.123.0007.1.007	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TES/TRIB	5.000,00	5.000,00	845,80
04.123.0007.1.008	VEÍCULO/FISCALIZAÇÃO/TES/TRIB	40.000,00	0,00	0,00
04.123.0007.1.009	MOTOCICLO/FISCALIZAÇÃO/TES/TRIB	10.000,00	10.000,00	0,00
04.123.0007.2.009	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	160.000,00	90.000,00	73.941,94
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	8.426.571,50	9.976.929,41	8.800.094,41
06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.426.571,50	9.976.929,41	8.800.094,41
12.365.0008.1.010	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ	10.000,00	3.000,00	2.250,00
12.365.0008.1.011	PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	5.000,00	632.260,52	492.295,52
12.365.0008.1.012	IMÓVEL/ENSINO INFANTIL/PRÉ	5.000,00	0,00	0,00
12.361.0008.1.013	PRÉDIO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	5.000,00	210.289,56	210.289,56
12.361.0008.1.014	CENTRO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL	15.000,00	1.000,00	720,09
12.361.0008.1.015	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL	15.000,00	7.000,00	4.700,00
12.361.0008.1.016	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	0,00
12.361.0008.1.017	VEÍCULO/FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	0,00
12.361.0008.1.018	IMÓVEL/FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	0,00
12.361.0008.1.019	QUADRA COBERTA/FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	0,00
12.362.0010.1.020	PRÉDIO/CFR	10.000,00	30.000,00	25.970,05
12.362.0010.1.021	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CFR	10.000,00	10.000,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

27.812.0013.1.022	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO	10.000,00	14.930,00	7.598,80
27.812.0013.1.023	PRAÇA ESPORTIVA/DESPORTO	10.000,00	206.980,40	180.295,38
27.812.0013.1.024	IMÓVEL/DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00
27.812.0013.1.025	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO	10.000,00	100.200,00	0,00
13.392.0014.1.026	CENTRO DE EVENTOS/CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
13.392.0014.1.027	MUSEU MUNICIPAL/CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
13.392.0014.1.028	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00
13.392.0015.1.029	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA	20.000,00	20.000,00	0,00
12.365.0008.2.011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	635.250,00	596.739,26	575.011,12
12.365.0008.2.012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	519.750,00	697.819,92	678.085,71
12.365.0008.2.013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	110.000,00	123.144,40	117.387,30
12.365.0008.2.014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ	10.000,00	5.000,00	3.088,70
12.306.0008.2.015	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	50.000,00	68.360,55	44.699,52
12.306.0008.2.016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	40.000,00	40.000,00	22.732,84
12.361.0008.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	441.850,00	532.247,85	500.686,57
12.361.0008.2.018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.145.400,00	1.182.400,00	1.148.464,86
12.361.0008.2.019	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00
12.361.0008.2.020	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2.021	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	8.024,02
12.306.0008.2.022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	200.000,00	130.000,00	103.569,48
12.361.0008.2.023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.838.218,50	2.082.129,36	1.760.010,30
12.361.0008.2.024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	1.928.603,00	2.148.603,00	2.146.383,62
12.361.0009.2.025	APOIO AO ENSINO MÉDIO	80.000,00	5.000,00	0,00
12.362.0009.2.026	TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO	212.000,00	212.000,00	180.992,20
12.362.0010.2.027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	147.000,00	147.000,00	130.380,20
12.362.0010.2.028	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CFR	5.000,00	5.000,00	0,00
12.364.0011.2.029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	155.000,00	155.000,00	48.921,40
12.364.0011.2.030	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	2.500,00	2.500,00	0,00
12.367.0012.2.031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.000,00	38.000,00	0,00
27.812.0013.2.032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	305.000,00	332.430,13	325.662,07

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

27.812.0013.2.033	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	15.000,00	15.000,00	5.862,70
13.392.0014.2.034	EVENTOS CULTURAIS	200.000,00	79.894,46	14.402,98
13.392.0014.2.035	MANUTENÇÃO CULTURAL	97.000,00	47.000,00	43.882,72
13.392.0014.2.036	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO CULTURAL	11.000,00	11.000,00	235,30
13.392.0015.2.037	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA ESCOLAR	30.000,00	30.000,00	7.491,40
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	914.400,00	1.472.647,75	918.881,60
08.02	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	810.400,00	1.368.647,75	911.333,72
08.244.0018.1.030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	5.000,00	35.687,03	3.830,00
08.244.0018.1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	30.000,00	30.000,00	0,00
08.244.0018.2.038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	370.000,00	457.000,00	332.318,72
08.244.0018.2.039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	21.000,00	37.765,78	19.569,17
08.244.0018.2.040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	12.500,00	19.699,30	5.851,00
08.244.0018.2.041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	82.000,00	153.733,97	115.077,34
08.244.0018.2.042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	41.000,00	134.501,48	125.711,63
08.244.0018.2.043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	16.000,00	41.000,00	21.909,58
08.243.0018.2.044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	160.000,00	160.000,00	124.586,52
08.244.0018.2.045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	16.000,00	100.262,46	33.038,36
08.244.0018.2.046	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS	56.900,00	148.997,73	89.641,40
08.244.0018.2.092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	0,00	50.000,00	39.800,00
08.03	FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	69.000,00	69.000,00	7.547,88
08.243.0019.2.048	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	44.000,00	44.000,00	7.547,88
08.243.0019.2.049	BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	25.000,00	25.000,00	0,00
08.04	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	35.000,00	35.000,00	0,00
16.482.0020.1.032	HABITAÇÃO URBANA/FMH	10.000,00	10.000,00	0,00
16.482.0020.1.033	IMÓVEL P/HABITAÇÃO/FMH	10.000,00	10.000,00	0,00
16.481.0021.1.034	HABITAÇÃO RURAL/FMH	10.000,00	10.000,00	0,00
16.481.0021.2.050	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO/FMH	5.000,00	5.000,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

09	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	565.000,00	1.097.500,00	358.885,52
09.01	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	240.000,00	150.000,00	88.612,95
22.661.0022.1.035	IMÓVEL E INFRA-ESTRUTURA/INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00
22.661.0022.1.036	PAVILHÃO INDUSTRIA/INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00
22.661.0022.2.051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	125.000,00	35.000,00	25.617,91
22.661.0022.2.052	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.000,00	5.000,00	0,00
23.691.0022.2.067	NATAL ILUMINADO	90.000,00	90.000,00	62.995,04
09.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	325.000,00	947.500,00	270.272,57
23.695.0023.1.037	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	25.000,00	567.500,00	42.223,91
23.695.0023.2.053	MANUTENÇÃO DO TURISMO	300.000,00	380.000,00	228.048,66
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.375.000,00	2.646.330,08	2.386.068,80
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.375.000,00	2.646.330,08	2.386.068,80
20.606.0024.1.038	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	2.980,00
20.606.0024.1.039	MÁQUINA RODOVIÁRIA/AGRICULTURA	25.000,00	152.000,00	133.500,00
20.606.0024.1.040	CAMINHÃO/AGRICULTURA	25.000,00	0,00	0,00
20.606.0024.1.041	VEÍCULO/AGRICULTURA	50.000,00	235.562,62	105.000,00
20.606.0024.1.042	TANQUE DE ADUBO ORGÂNICO/AGRICULTURA	25.000,00	0,00	0,00
20.606.0024.1.043	TRATOR AGRÍCOLA/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0028.1.044	POÇO E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	10.000,00	17.550,00	17.550,00
20.606.0024.1.045	IMPLEMENTOS AGRÍCOLA/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0024.1.046	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0029.1.047	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0024.2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.425.000,00	1.426.217,46	1.403.709,81
20.606.0029.2.055	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00
20.606.0029.2.056	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	700.000,00	700.000,00	699.578,99
17.511.0028.2.057	SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00
20.606.0028.2.058	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	25.000,00	25.000,00	23.750,00
11	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	3.605.098,50	8.285.419,06	5.753.212,03
11.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	215.810,00	4.053.643,12	1.959.226,93

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

15.451.0025.1.057	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	140.810,00	1.957.475,12	1.697.402,24
15.451.0025.1.058	PASSEIOS/SOSU	10.000,00	235.818,00	228.824,69
24.722.0025.1.059	TELEFONIA/SOSU	5.000,00	5.000,00	0,00
15.451.0025.1.060	PONTES/SOSU	25.000,00	25.000,00	0,00
15.451.0025.1.061	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	5.000,00	34.100,00	33.000,00
15.451.0025.1.062	PORTAL/SOSU	10.000,00	10.000,00	0,00
15.451.0025.1.063	ACESSO/SOSU	20.000,00	20.000,00	0,00
06.182.0025.1.170	BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE	0,00	1.766.250,00	0,00
11.02	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	3.389.288,50	4.231.775,94	3.793.985,10
26.782.0026.1.048	CAMINHÃO/TRANSPORTES	100.000,00	100.000,00	0,00
26.782.0026.1.049	BUEIROS/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00
26.782.0026.1.050	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	20.000,00	404.466,99	394.466,99
26.782.0026.1.051	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	50.000,00	180.196,31	0,00
26.782.0026.1.052	PROJETOS DE ENGENHARIA/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00
26.782.0026.1.053	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00
26.782.0026.1.054	MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/TRANSPORTES	25.000,00	25.000,00	0,00
26.782.0026.1.055	VEÍCULOS/TRANSPORTES	50.000,00	50.000,00	0,00
26.782.0026.2.059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	3.109.288,50	3.437.112,64	3.399.518,11
26.782.0026.2.060	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	5.000,00	5.000,00	0,00
12	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	1.700.000,00	4.418.968,71	2.466.911,57
12.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.650.000,00	4.346.968,71	2.424.090,12
15.452.0027.2.061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	605.000,00	2.716.184,78	939.541,81
15.452.0027.2.062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	400.000,00	500.000,00	485.390,92
15.452.0027.2.063	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	510.000,00	625.000,00	595.410,00
15.452.0027.2.064	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	20.000,00	20.000,00	0,00
15.452.0027.2.065	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	95.000,00	165.783,93	95.811,89
17.512.0028.2.066	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	20.000,00	320.000,00	307.935,50
12.02	FUNREBOM	50.000,00	72.000,00	42.821,45
06.182.0027.2.068	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	50.000,00	72.000,00	42.821,45
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Depósito especial em juízo em favor de CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade):

Empenhos: 3723/10 = R\$ 95.600,00

3724/10 = R\$ 11.400,00

3725/10 = R\$ 58.800,00

**3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

#### **4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

##### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>
<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)</b>	<b>Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)</b>	<b>Valor Anual Transferido R\$ (Pago)</b>
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal nº 1221 de 03/07/1995	71.400,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal nº 1990 de 23/05/2008	17.916,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal nº 1190 de 23-05-2008	7.363,00
SAGA-INST.NACION DESENV. REGIONAL	Contribuição	Lei Municipal nº 2438 de 24/04/2014	24.840,00
GRUPO DE VOL. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	Subvenção	Termo de Fomento	15.480,00
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO	Subvenção	Termo de Colaboração	20.000,00
ICESA – INST. CUL. EDU. SOCIAL E AMB	Contribuição	Termo de Colaboração	69.129,93



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

GRUPO DE IDOSOS SANTO EXPEDITO	Subvenção	Termo de Fomento	2.500,00
GRUPO DE IDOSOS D. JOSÉ GOMES	Subvenção	Termo de Fomento	2.500,00
GRUPO DE IDOSOS PADRE SANTA GUERRA	Subvenção	Termo de Fomento	2.500,00
GRUPO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DO CARMO	Subvenção	Termo de Fomento	2.500,00
GRUPO DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA	Subvenção	Termo de Fomento	15.000,00
<b>Total</b>			<b>251.128,93</b>

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

**a) Recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	
Conferencia das assinaturas nos contratos e aditivos	Setor de Compras
Entrega de pareceres dos conselhos em tempo hábil	Sec. Promoção Social
Fichas de Controle de Bordo de Veículos e Caminhões	Sec. Transporte e Obras e Serv. Urbanos
Atualização de estoque de medicamentos	Sec. de Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Aumentar o número de atletas atendidos por profissional terceirizado	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Monitorar e sanar significativo consumo de água em determinado período na rodoviária municipal	Sec. Dos Transportes e Obras
Orientação para adequação dos adiantamentos de numerário aos servidores municipais	Gabinete do prefeito
Orientação para elaboração de convenio conforme disciplina IN n. TC-14/2012	Sec. de Saúde
Monitorar e sanar significativo consumo de água em determinado período no posto de saúde da sede	Sec. De Saúde
Controle de frequência de jornada de trabalho	Setor Recursos Humanos
Controle de uso de Telefone Móvel	Sec. Dos Transportes e Obras
Rescisão de contrato de concessão de espaço publico	Setor de Compras
Monitorar e sanar significativo consumo de água no cemitério municipal	Sec. de Administração e Planejamento
Suspensão de Licenças Concedidas a servidores antes de novas contratações	Gabinete do Prefeito
Orientação para nomeação de servidor municipal para fiscalizar a execução de contratos	Gabinete do Prefeito
Orientação quanto ao prazo final de registro de preços	Sec. Dos Transportes de Obras
Orientação para abertura de Sindicância e ou Processo Administrativo quando em acidentes de trânsito com veículos oficiais	Sec. De Saúde
Solicitação de vistoria em veículo terceirizado do transporte escolar	Sec. De Educação, Cultura e Esportes
Auditoria 01/2018 – Programa de combate ao mosquito da Dengue	Secretaria de Saúde
Auditoria 02/2018 – Adiantamentos	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, Tesouraria



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Auditoria 03/2018 – Defesa Civil	Município de Quilombo
Auditoria 04/2018 – FIA	Secretaria de Promoção Social
Auditoria 05/2018 – Uso de EPI'S	Secretarias de Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Saúde
Auditoria 06/2018 – Processos Licitatórios	Setor de Compras
Auditoria 07/2018 – PNAE	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Auditoria 08/2018 – Controle de Frota	Prefeitura e Secretarias
Auditoria 09/2018 – PNATE	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Descrição da recomendação:	Conferencia das assinaturas nos contratos e aditivos
Providências adotadas:	O setor realizou a conferência de todos os contratos realizados pelo município com fornecedores nos últimos dois anos dentro do prazo estipulado.
Setor responsável pela implementação:	Setor de Compras

Descrição da recomendação:	Entrega de pareceres dos conselhos em tempo hábil
Providências adotadas:	A Secretaria solicitou as reuniões aos conselhos, que assim ocorreram, e possibilitaram os pareceres dentro do prazo solicitado.
Setor responsável pela implementação:	Sec. Promoção Social

Descrição da recomendação:	Fichas de Controle de Bordo de Veículos e Caminhões
Providências adotadas:	A secretaria reuniu os servidores e orientou sobre os procedimentos quando da utilização dos veículos e do preenchimento das planilhas de controle de bordo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Setor responsável pela implementação:	Sec. Transporte e Obras e Serv. Urbanos
---------------------------------------	-----------------------------------------

Descrição da recomendação:	Atualização de estoque de medicamentos
Providências adotadas:	A secretaria capacitou funcionário, e realiza atualizações do controle de estoques de medicamentos e materiais de uso e consumo.
Setor responsável pela implementação:	Sec. de Saúde

Descrição da recomendação:	Aumentar o número de atletas atendidos por profissional terceirizado
Providências adotadas:	A secretaria abriu mais vagas, possibilitando o atendimento de maior número atletas do município.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Descrição da recomendação:	Monitorar e sanar significativo consumo de água em determinado período na rodoviária municipal
Providências adotadas:	Secretaria monitorou o consumo e realizou manutenção na tubulação de água.
Setor responsável pela implementação:	Sec. Dos Transportes e Obras

Descrição da recomendação:	Orientação para adequação dos adiantamentos de numerário aos servidores municipais
Providências adotadas:	Prefeito municipal nomeou servidor responsável pelos adiantamentos, emitiu decreto limitando valores de alimentação e realizou processo licitatório para aquisição de refeições quando da utilização em viagens no município de Chapecó (maior demanda de refeições).
Setor responsável pela implementação:	Gabinete do prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Descrição da recomendação:	Orientação para elaboração de convenio conforme disciplina IN n. TC-14/2012
Providências adotadas:	Elaborado aditivo ao convênio com Hospital São Bernardo estabelecendo critérios para prestação de contas conforme disciplina IN n. TC 14-2012.
Setor responsável pela implementação:	Sec. de Saúde

Descrição da recomendação:	Monitorar e sanar significativo consumo de água em determinado período no posto de saúde da sede
Providências adotadas:	Monitorou o consumo, contratou profissional capacitado para identificar possíveis vazamentos, resolveu parcialmente, continua monitorando.
Setor responsável pela implementação:	Sec. de Saúde

Descrição da recomendação:	Controle de frequência de jornada de trabalho
Providências adotadas:	Setor solicitou aos servidores que passem a realizar controle de frequência.
Setor responsável pela implementação:	Setor Recursos Humanos

Descrição da recomendação:	Controle de uso de Telefone Móvel
Providências adotadas:	Adquirido plano para telefone móvel dentro da necessidade do setor.
Setor responsável pela implementação:	Sec. Dos Transportes e Obras

Descrição da recomendação:	Rescisão de contrato de concessão de espaço público
Providências adotadas:	Foi realizada pelo setor a rescisão do contrato de concessão de espaço público.
Setor responsável pela implementação:	Setor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Descrição da recomendação:	Monitorar e sanar significativo consumo de água no cemitério municipal
Providências adotadas:	Realizado manutenção da tubulação.
Setor responsável pela implementação:	Sec. Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Suspensão de Licenças Concedidas a servidores antes de novas contratações
Providências adotadas:	Foram suspensas as Licenças sem remuneração dos servidores, conforme necessidade da administração.
Setor responsável pela implementação:	Gabinete do prefeito

Descrição da recomendação:	Orientação para nomeação de servidor municipal para fiscalizar a execução de contratos
Providências adotadas:	São nomeados fiscais para fiscalizar a execução de cada contrato.
Setor responsável pela implementação:	Gabinete do prefeito

Descrição da recomendação:	Orientação quanto ao prazo final de registro de preços
Providências adotadas:	Foram realizados novos registros de preços conforme necessidade da secretaria.
Setor responsável pela implementação:	Sec. Dos Transportes e Obras

Descrição da recomendação:	Orientação para abertura de Sindicância e ou Processo Administrativo quando em acidentes de trânsito com veículos oficiais
Providências adotadas:	Acatada orientação, aguardando resposta.
Setor responsável pela implementação:	Sec. de Saúde





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Descrição da recomendação:	Solicitação de vistoria em veículo terceirizado do transporte escolar
Providências adotadas:	Realizada vistoria e recomendação de manutenção em veículo do transporte escolar conforme auditoria. Manutenção realizada.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 01/2018 – Avaliado na prática as ações de prevenção e controle de focos do mosquito <i>Aedes Aegypti</i>, transmissor da dengue, chicungunya e febre amarela, realizadas pelos responsáveis pela Vigilância Sanitária Municipal, junto a Secretaria de Saúde.</p> <p>Após avaliação recomenda-se que a secretaria de continuidade as campanhas, reuniões, palestras, distribuições de folders, inspeções regulares e outras ações que vem desenvolvendo junto a população no processo da conscientização da Dengue.</p>
Providências adotadas:	A secretaria continua realizando campanhas orientativas em parceria com entidades privadas, palestras, distribuindo folders, fazendo inspeções regulares e outras ações que vem desenvolvendo junto a população no processo da conscientização da Dengue
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Saúde

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 02/2018 - Fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que houveram algumas incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório de auditoria, afim de corrigir possíveis irregularidades. Desse modo, orienta-se que se adote como rotina:</p> <p>A geração de balancete individual;</p>
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	<p>Documentos comprobatórios com descrição mais clara do seu objeto; Limite de valor para refeições pagas com adiantamentos de numerários; Abertura de conta específica para recebimento de adiantamentos de refeições e abastecimento quando em viagens fora do município; Que seja concedido novo adiantamento ao servidor que possuir prestação de contas pendente. Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.</p>
Providências adotadas:	<p>A administração acatou as orientações deste controlador interno, mencionadas anteriormente, determinado aos setores competentes a tomar as medidas necessárias para adequação das rotinas.</p>
Setor responsável pela implementação:	<p>Setor de Tesouraria</p>

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 03/2018 – Recomenda-se que sejam realizadas capacitações para a comissão da Defesa Civil, a fim de melhorar a preparação para situações de emergência, que sejam adquiridos equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades e treinamento, que o município invista preventivamente na instalação de sistema de monitoramento, alerta e alarme, facilitando a mobilização das equipes técnicas da Defesa Civil e das comunidades em área de risco. Recomenda-se também que seja dada continuidade as atividades desenvolvidas pela Defesa Civil, afim de reduzir os prejuízos causados pelos desastres naturais.</p>
Providências adotadas:	<p>As atividades da Defesa Civil Municipal são pautadas através da coordenadoria Regional da Defesa Civil Estadual, portanto a parte de treinamentos, capacitações são realizadas em sua grande maioria pelo órgão estadual. Os equipamentos existentes utilizados pela defesa</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	<p>civil, são geralmente utilizados pelas demais secretarias. A Defesa Civil, está efetuando levantamento de todas áreas de risco o município possui, mapeando estrategicamente, para efetuar futuras instalações de sistemas de monitoramento. Promoverá junto ao Corpo de Bombeiros municipal, treinamentos, panfletos informativos e demais ações, afim de alertar e prevenir danos quando da ocorrem de desastres naturais.</p>
Setor responsável pela implementação:	Administração Municipal

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 04/2018 – Diante das informações coletadas sugerimos: Preparar campanhas que visam inclusão social, educação e prevenção de crimes, como abuso sexual infantil; Realizar relatórios das atividades e ações desenvolvidas em relação as ações planejadas; Efetuar encontros e reuniões mensais do Conselho da Direitos da Criança e Adolescente; Criar e cumprir todo ano o plano de ações e aplicação do Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.</p>
Providências adotadas:	<p>Desenvolver e propor ações voltadas a atender as crianças e adolescente do município, bem como campanhas de prevenção ao abuso da exploração sexual infanto juvenil, tabagismo, uso de álcool e drogas, exploração do trabalho infantil, relação com o primeiro emprego e outros, garantindo assim seus direitos já previstos no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA,</p>
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Assistência Social

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 05/2018 – Sugere-se: Compra e fornecimento de EPI's, de acordo com LTCAT do Município; Fazer aquisição de equipamentos que possuem CA – Certificado de Aprovação;</p>
----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>Cobrança da chefia quanto ao uso dos EPI's por parte dos servidores; Guardar cópia da entrega dos equipamentos aos servidores assinada pelos mesmos; Atentar-se para que no LTCAT o CBO indicado seja correspondente a função desempenhada pelo servidor e em acordo com seu grau de escolaridade do mesmo. Que seja levado em consideração as exigências do E-social na elaboração do próximo LTCAT. Que não deve restringir-se a apenas essas recomendações, e sim, tomar todas decisões para melhor andamento das atividades.</p>
Providências adotadas:	<p>O município possui equipamentos de EPI's adquiridos através de processos licitatórios, de acordo com a LTCAT do município, e todos os equipamentos possuem CA. Que será mais rígida a cobrança quando da utilização dos EPI's pelos servidores, que mantem controle de distribuição de EPI's através de fichas de entrega assinadas pelos servidores.</p>
Setor responsável pela implementação:	<p>Secretarias de Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Saúde</p>

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 06/2018 - De posse das referidas pastas, constatou-se que não houve qualquer irregularidade nos processos auditados. Porém recomenda-se adoção de check-list das etapas de um processo licitatório e que o mesmo seja conferido e assinado pelo responsável pela licitação, pessoas envolvidas em cada etapa, afim de evitar falhas.</p>
Providências adotadas:	<p>O setor mantém rígido controle, e acompanha cada etapa dos processos licitatórios.</p>
Setor responsável pela implementação:	<p>Setor de Compras</p>

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 07/2018 – Recomenda-se: Exigência do uso de touca de proteção para o cabelo de pessoas na cozinha;</p>
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	<p>Conferir o prazo de validade dos alimentos no momento da entrega em cada escola; Alimentos que vencem antes deverão ser utilizados primeiro; Implantar sistema de estoque até mesmo em planilhas de Excel; Adequar local de armazenagem dos alimentos nas escolas. Instalar tela de proteção faltante em uma janela da cozinha de escola. Não se devem armazenar alimentos e lanches particulares junto a cozinha da escola.</p>
Providências adotadas:	<p>A secretaria providenciou a aquisição e disponibilizou as merendeiras, as toucas e uniformes necessários, além da colocação da tela de proteção na janela e outras melhorias necessárias, restringiu a entrada de outros funcionários e alunos da escola na cozinha. Orientado em reunião pedagógica, sobre o armazenamento dos alimentos particulares. Orientou a nutricionista e merendeiras a respeito das validades dos alimentos e do controle de estoques dos mesmos.</p>
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Educação

Descrição da recomendação:	<p>Auditoria 08/2018 – Orientações: Melhorar controles com a frota, acompanhar os veículos nas manutenções e revisões; Que os veículos permaneçam fechados e com as chaves em posse do responsável pela secretaria ou pelo condutor; Fazer as manutenções necessárias para atender o Código de transito; Adotar rotinas quanto da conferencia diária dos níveis de óleos e fluídos dos veículos; Manter controle de deslocamento atualizado em todos os veículos e caminhões do município.</p>
Providências adotadas:	<p>Foram repassas aos responsáveis pelos veículos as orientações elaboradas nesta auditoria, e instituídas rotinas quando da</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	utilização dos veículos, caminhões e equipamentos.
Setor responsável pela implementação:	Todas secretarias municipais

Descrição da recomendação:	Auditoria 09/2018 – Fiscalizou a situação dos veículos do município e terceirizados utilizados para o transporte escolar municipal. Recomenda-se que a secretaria continue realizando constantes vistorias nos veículos do transporte escolar. Ocorreram casos isolados de falha de iluminação, tacógrafo.
Providências adotadas:	Os proprietários de veículos com irregularidades foram comunicados e resolveram as falhas. A secretaria realiza também constante fiscalização dos veículos do transporte escolar.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria no ano de 2018.